

---

**EDITAL SMS/NEP Nº 05/2019  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
5ª CHAMADA**

O Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital SMS/NEP nº 01/2018, tendo em vista os Editais SMS/NEP nºs 07/2018 e 08/2018, tendo em vista o não comparecimento de aprovados mencionados no Edital nº 04/2019, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados de acordo com a classificação obtida, conforme segue.

### **1. DOS CONVOCADOS**

A relação com o nome dos convocados consta no Anexo do presente Edital.

### **2. DA PRÉ-MATRÍCULA**

Os convocados que constam no Anexo do presente Edital deverão realizar a pré-matrícula, seguindo os seguintes procedimentos:

- Acesse o link abaixo:

<http://hu.uepg.br/ensino-e-pesquisa/ensino/residencia-2/1117-2/>

- Preencha o formulário corretamente com seus dados
- Um comprovante de recebimento será enviado por e-mail (não é necessário imprimir ou trazer o comprovante)

### **3. DA MATRÍCULA**

3.1. As matrículas ocorrerão no dia 07 de março de 2019.

3.1.1. Horário: 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. O local de realização das matrículas será secretaria do Núcleo de Educação Permanente, sito à Rua Alfredo Guimarães Vilela, 383, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Paraná. Telefone: 3238-2699.

3.3. Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida e também os candidatos que concluirão a graduação até a data de matrícula prevista no presente edital.

3.4. Para efetivação da matrícula, os aprovados no Programa de Residência deverão apresentar os seguintes documentos:

3.4.1. Fotocópia, autenticada em cartório, do Documento de Identificação (RG), do CPF, **da carteira profissional do respectivo Conselho de Classe com registro no Paraná ou o protocolo de entrada junto ao Conselho Profissional do Paraná** (condicionada à apresentação até 31 de março de 2019), do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista, quando couber; cópia simples da carteira de vacinação atualizada; **procuração com firma reconhecida em cartório e fotocópia, autenticada em cartório, do Documento de Identificação (RG) e do CPF do procurador, no caso de impedimento do candidato.**

---

3.4.2. Fotocópia, autenticada em cartório, do diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação realizado em instituições credenciadas pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.

3.5. O **NÃO COMPARECIMENTO** dos aprovados para a realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo chamados, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

Ponta Grossa (PR), 27 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Coradassi  
Coordenador da COREMU/SMS

---

**ANEXO**  
**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS – 4ª CHAMADA**

**Residência Multiprofissional – Saúde Coletiva – Serviço Social**

KAMILA DA SILVA FELICIO - 12º